

## **LEI Nº 181/99**

**SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de Avenida Floresta Negra, a uma das Vias ou Logradouros Públicos do Município."**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo a dar o nome de Avenida Floresta Negra, a uma das Vias ou Logradouros Públicos Municipais de Pontal do Paraná.**

**Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.**

Pontal do Paraná, 13 de dezembro de 1999.

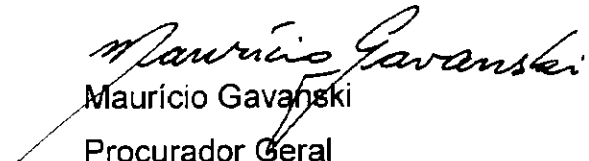


**Hélio Gaissler de Queiroz**  
**Prefeito Municipal**



~~Donizetti da Silva~~

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Mauricio Gavanski  
Procurador Geral